

**PORTARIA N.º 295, DE 20 DE ABRIL DE 2.023.**

CONCEDE GRATIFICAÇÃO PARA A  
FUNCIONÁRIA PÚBLICA MUNICIPAL QUE  
ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**DIAB TAHA**, Prefeito Municipal de Colina, Estado  
de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte Portaria;

**Art. 1.º** - CONCEDER, para a Senhora DEBORA  
HELENA FERNANDES - portadora do Registro Geral n.º 41.239.988-X SSP/SP,  
ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica I (Ensino  
Fundamental), adicional por Gratificação de Anuênio de 1% (um por cento) calculado  
sobre o salário base mensal, consoante os termos constantes da Lei Complementar n.º  
120 de 26 de Novembro de 2.009.

I – 8.º período apurado de 20 de Março de 2020 a  
03 de Novembro de 2022.

**Art. 2.º** - As despesas decorrentes da realização da  
concessão ora estabelecida nesta Portaria serão suportadas por dotações próprias  
existentes no orçamento.

**Art. 3.º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de  
sua publicação, retroagindo seus efeitos ao último dia 03 de Novembro do ano de 2022,  
revogando-se as disposições em contrário, devendo o Departamento de Recursos  
Humanos solicitar a documentação pertinente, bem como realizar as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 20 de Abril de  
2.023.

DIAB TAHA  
**Prefeito Municipal de Colina**

Registrada na Secretaria competente e publicada por  
afixação no quadro de avisos da Municipalidade.

RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR  
**Secretário Municipal de Governo**